



Pedido de Cotação
Número: 00239/2022

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: VALTER MELO - Data: 21/03/2022 - Hora: 04:22

Data do Pedido: 21/03/2022	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta:	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1650 - ALIMENTO SEGURO - FASE II	
Comprador: VALTER MELO	
Coordenador: THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDAO	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1650 - ALIMENTO SEGURO - FASE II, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. VALTER MELO - projetos@fundepes.br

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	RODÍZIO	UNIDADE	2,00
Detalhe do Material/Serviço:	RODÍZIO COM FREIO, 10 CM, VONDER		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA KM14, S/N, L CONT QUAL. ALIMENTO, FANUT, MACEIÓ, T. MARTINS, AL		
MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	TORNEIRA PARA COZINHA DE PAREDE COM BICA MÓVEL	UNIDADE	1,00
Detalhe do Material/Serviço:	TORNEIRA PARA COZINHA RETA DE PAREDE, BICA U MÓVEL, 1/4 LOREN ONE		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	AV. LOURIVAL DE MELO MOTA KM14, S/N, L CONT QUAL. ALIMENTO, FANUT, MACEIÓ, T. MARTINS, AL		

As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.